



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4325/2018 - CEPE, de 03 de dezembro de 2018.

**APROVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA
DOCENTE KADMA MARQUES RODRIGUES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo SPU Nº 9095237/2018,

Considerando que o filho da docente é portador de doença que exige acompanhamento permanente;

Considerando a admissibilidade, pelo Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, do afastamento de servidor para esses acompanhamentos;

Considerando o Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE;

Considerando a aprovação unânime dos membros do CEPE, presentes à sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a redução de carga horária da docente **KADMA MARQUES RODRIGUES**, lotada no Centro de Humanidades/CH, em 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) com a manutenção do status quo salarial.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal - DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor